



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 033/2019

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1.019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 088/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Antônio Francisco

Ocupante do cargo: Vereador

Deslocar-se ao município: Ji Paraná/RO

Com a finalidade de:. Participar Curso de implantação de fundo especial de natureza contábil: Instituição e gestão no âmbito do Poder Legislativo Municipal que será realizado pela INCAP Treinamentos na cidade de Ji Paraná/RO nos dias 04, 05 e 06 de setembro deste ano.

Durante os dias: 04, 05 e 06 de Setembro de 2019

Transporte: Veículo do Poder Legislativo QRA 9340.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida duas diárias com pernoite ao vereador pelos dias que permanecerá fora do Município no valor de **R\$ 242,10 (Duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos)** e uma diária sem pernoite no valor de **R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais com quarenta e sete centavos)** somando um total de **R\$ 653,67 (Seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Agosto de 2019.

Aparecido Antônio Machado
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO